CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR. Rombeu
MAT. 6162

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 191/2020

Autor: Vereador Silvio Humberto.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que determine ao órgão municipal responsável, que realize o levantamento estatístico de gênero e raça dos mortos e infectados pelo novo corona vírus e divulgue-os.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Silvio Humberto, indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que determine ao órgão municipal responsável, que realize o levantamento estatístico de gênero e raça dos mortos e infectados pelo novo corona vírus e divulgue-os.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 05 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes